



PORTARIA N° 434/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Marly Elza Muller Ferreira** - OAB/SC 45385 da **Comissão OAB Vai à Escola**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.